



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

São objetivos deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para execução de 05 furos de Sondagem de Reconhecimento de Solo Terzaghi Peck tipo (SPT) Norma técnica NBR 6484/2020, com amostrador de diâmetro interno de (35 mm) e externo de (51mm) a serem executados na Rua José Luiz Floriano, Rua Joaquim Prestes e Rua Waldemar Leme de Almeida e Rua Francisca Tavares de Lara no Bairro cruzeiro do Sul, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

### 2. JUSTIFICATIVA

O serviço se faz necessário para juntar o relatório na pasta técnica de Obra de Drenagem e Pavimentação em lajotas das ruas do Bairro Cruzeiro do Sul, do convênio a ser firmado com a FEHIDRO da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

### 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS / SERVIÇOS

#### 3.1 Serviço

- 05 furos de Sondagem de Reconhecimento de Solo Terzaghi Peck tipo (SPT) Norma técnica NBR 6484/2020, com amostrador de diâmetro interno de (35 mm) e externo de (51mm), com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

### 4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A **CONTRATADA** deverá executar o objeto no prazo máximo de (05) cinco dias, iniciados após a emissão do empenho.

### 5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Designar servidor para proceder o acompanhamento dos serviços a serem executados. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido em contrato.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, que atestar as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado a prestação dos serviços de forma correta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.

### 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente deverá apresentar os preços unitários e totais orçados com base na planilha orçamentária, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias.

### 7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para o pleito contratado nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sarapuí não diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

### 8. DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será após a execução dos serviços e emissão de nota fiscal eletrônica, com base nos preços unitários propostos, comprovadas através de Planilhas de Medições, acompanhado de nota fiscal da fatura, devidamente atestada pela fiscalização designada pela execução do contrato.

Sarapuí, 20 de fevereiro de 2024

---

**ANTÔNIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR**  
Diretor de Obras, Viação e Urbanismo.